

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Unidade: "Euros"

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos (31/12/2019)	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do Ano			Divida em 1 de Janeiro (previsão)	Divida em 31 de Dezembro (previsão)	Obs.
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total			
Médio e Longo Prazo (Empréstimos Bancários):																	
Caixa Geral de Depósitos:																	
CONVENTO CAPUCHOS	28/09/2001	20/01/2002	20	17,00	4606	18/01/2002	I	1.096.050,52	858.340,26	1,00%	0,1710%	45.687,22	175,79	45.863,01	114.218,02	68.530,80	(A*)
C.G.D. - I.N.H.:																	
132 FOGOS / Habitação Social	06/07/1995	10/11/1995	27,5	24,00	79961	24/10/1995	I	1.404.280,68	1.243.553,05	6,70%	0,4060%	61.635,62	817,78	62.453,40	216.822,77	155.187,15	(1) (C)
128 FOGOS / Habitação Social	06/07/1995	10/11/1995	27,5	24,00	79962	24/10/1995	I	1.567.851,48	1.422.806,04	6,70%	0,4060%	72.326,31	959,62	73.285,93	254.430,65	182.104,34	(1) (C)
112 FOGOS / PER	22/09/1995	04/12/1995	27	24,00	90429	02/11/1995	I	1.757.747,83	1.757.747,83	3,13%	0,6275%	80.936,74	1.406,49	82.343,23	244.339,47	163.402,73	(2) (B)
33 FOGOS / PER	29/02/1996	11/09/1996	27,5	23,00	39793	30/07/1996	I	410.983,53	410.983,53	3,13%	0,6285%	18.348,86	495,92	18.844,78	83.484,27	65.135,41	(2) (B)
147 FOGOS / PER	28/06/1996	29/11/1996	27	23,00	74493	18/10/1996	I	2.306.805,60	2.030.002,69	2,63%	0,6288%	91.662,67	2.183,36	93.846,03	370.128,69	278.466,02	(2) (B)
126 FOGOS / PER	28/06/1996	17/07/1997	25	22,00	34650	24/06/1997	I	2.323.260,94	2.323.260,94	2,25%	0,6168%	104.594,82	1.786,36	106.381,18	315.726,84	211.132,02	(2) (B)
79 FOGOS / PER	05/05/1998	20/06/2000	20	19,00	976	01/06/2000	I	1.445.302,82	1.445.302,82	0,81%	0,0000%	37.830,49	0,00	37.830,49	37.830,49	0,00	(3) (B)
126 FOGOS / PER	03/03/2000	21/06/2000	20	19,00	978	01/06/2000	I	2.355.169,04	2.355.169,04	0,90%	0,0000%	63.049,12	0,00	63.049,12	63.049,12	0,00	(3) (B)
188 FOGOS / PER	03/03/2000	21/06/2000	20	17,00	977	01/06/2000	I	3.944.493,77	3.944.493,77	0,90%	0,0000%	244.778,74	0,00	244.778,74	734.336,22	489.557,48	(3) (B)
68 FOGOS / PER	30/04/2001	25/09/2001	25	18,00	4508	03/01/2002	I	1.385.347,48	1.385.347,48	1,22%	0,0035%	59.208,99	13,99	59.222,98	414.506,49	355.297,50	(3) (B)
87 FOGOS / PER	04/11/2002	21/01/2004	25	15,00	3046	31/12/2003	N	1.812.853,60	1.812.853,60	0,75%	0,3158%	75.359,64	2.231,68	77.591,32	725.607,75	650.248,11	(4)
188 FOGOS / PER (1º reforço)	29/10/2004	31/12/2004	18	15,00	2804	23/12/2004	N	419.963,83	419.963,83	0,75%	0,0000%	26.061,19	0,00	26.061,19	78.183,57	52.122,38	(4)
188 FOGOS / PER (2º reforço)	30/06/2005	15/11/2005	17	14,00	2464	03/11/2005	N	81.258,40	81.258,40	0,75%	0,0000%	5.042,55	0,00	5.042,55	15.127,65	10.085,10	(4)
58 FOGOS / PER	04/11/2002	10/01/2005	25	14,00	2803	23/12/2004	N	1.403.602,80	1.403.602,80	0,75%	0,2111%	58.082,00	1.332,66	59.414,66	645.693,28	587.611,28	(4)
55 FOGOS / PER	04/11/2002	29/12/2005	25	14,00	2465	03/11/2005	N	1.072.165,46	1.072.165,46	0,75%	0,2533%	44.277,67	1.221,63	45.499,30	493.274,89	448.997,22	(4)
Banco BPI:																	
ESCOLAS BÁSICAS	21/11/2006	02/07/2008	20	11,00	2024	27/12/2006	N	2.511.779,00	2.511.779,00	3,75%	0,0000%	142.513,96	0,00	142.513,96	1.282.625,59	1.140.111,63	
REQUALIFICAÇÃO REDE ESCOLAR E REGENERAÇÃO URBANA	30/06/2009	13/08/2009	20	10,00	1284	13/08/2009		8.000.000,00	8.000.000,00	2,90%	1,2040%	470.588,22	56.170,92	526.759,14	4.705.882,20	4.235.293,98	
REDE ESCOLAR							I		2.137.492,00	2,90%	1,2040%	125.734,82	15.008,11	140.742,93	1.257.348,20	1.131.613,38	(D)
REGENERAÇÃO URBANA							N		5.862.508,00	2,90%	1,2040%	344.853,40	41.162,81	386.016,21	3.448.534,00	3.103.680,60	
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS SITOS NO MUNICÍPIO DE ALMADA	30/04/2010	13/08/2010	20	9,00	729	13/08/2010	N	10.000.000,00	8.700.000,00	2,23%	0,8540%	622.553,44	39.938,24	662.491,68	4.831.914,30	4.209.360,86	
Banco Santander Totta:																	
FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ALMADA	12/04/2017	20/04/2017	10	2,00	64	05/05/2017	N	5.350.000,00	5.350.000,00	0,85%	0,8500%	668.750,00	41.211,72	709.961,72	5.015.625,00	4.346.875,00	(**)
Empréstimos - Quadro:																	
REFORMULAÇÃO DO TRATAMENTO DA ETAR DA QUINTA DA BOMBA	29/04/2015	03/09/2015	14	4,00	1303	03/09/2015	N	3.100.000,00	2.824.760,79	0,61%	0,0200%	235.568,36	459,78	236.028,14	2.357.805,02	2.122.236,66	(***)
EMISSIONÁRIO DA BACIA NORTE E SERVIÇO DA COSTA POLIS	29/04/2015	03/09/2015	12	4,00	1302	03/09/2015	N	560.000,00	282.604,50	0,61%	0,0200%	28.286,74	43,88	28.330,62	226.452,39	198.165,65	(****)
TOTAL								54.308.916,78	51.635.995,83			3.257.143,35	150.449,82	3.407.593,17	23.227.064,67	19.969.921,32	

Legenda:

- (1) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 60% da tx de referência criada pelo DL n.º 359/89, de 18/10, revista na Portaria n.º 949/98, de 03/11
(2) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 673/93, de 19/07, revista na Portaria n.º 949/98, de 03/11, que regulamenta DL 163/93, de 07/05
(3) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 949/98, de 03/11, revista na Portaria 1149/2001, de 29/09, que regulamenta DL 163/93, de 07/05
(4) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 1149/2001, de 29/09, que regulamenta DL 163/93, de 07/06
(A) - Isento do Limite de Endividamento - al. c) do n.º 1 do Art.º 7º da Lei 16-A/2002, de 31/05
(B) - Isento do Limite de Endividamento - PER (art.º 21º do DL 163/93, de 07/05, introduzido pela Lei 34/96, de 29/08)
(C) - Isento do Limite de Endividamento - Lei 42/98, de 06/08, com alterações que lhe foram introduzidas (Art.º 28º da Lei 3-B/2000, de 04/04)
(D) - Isento do Limite de Endividamento - n.º 6 do Art.º 39º da Lei 2/2007, de 15/01
(*) - Amortização Extraordinária feita pela CGD em 2009 pelo montante de 26.977,80€ - Fim da Bonificação
(**) - Empréstimo de 5.350.000 €, utilização do remanescente (2.600.000€) em 2018
(****) - Capital inicial (560.000€) reduzido pelas Adendas ao contrato, de 09/06/2016 e 07/12/2016, amortização extra do excedente em 29/03/2017 (145.763,69€) resultante da reprogramação da operação QREN POVT-12-0146-FCOES-000119
(N) - Não excecionados do limite de endividamento

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____